



**1º Termo Aditivo Contrato  
Administrativo Nº 440/2023  
Pregão Eletrônico nº 019/2023.**

**Cláusula I - Das Partes**

**MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01, Bairro Centro, Benevides/PA, inscrita no CNPJ nº 05.058.466/0001-61, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES - PA**, inscrita no CNPJ nº 23.827.214/0001-31, com sede na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, s/n, Benevides/PA, denominada **CONTRATANTE**, através da Secretária Municipal de Educação de Benevides a **Sra. FRANCILENE SODRÉ DA SILVA**, e do outro lado, a empresa **MEGA DISTRIBEM LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.931.840/0001-43, com sede na Passagem Bartolomeu de Gusmão, nº 172, CEP:66.610-190, Curió-Utinga, Belém, neste ato representado pelo Sr. **Rogério Ribeiro Lima**, inscrita no CPF sob o n.º **392.286.222-53**, Carteira de identidade nº 1934128, órgão expedidor PC, - PA, residente e domiciliado Passagem Bartolomeu de Gusmão, 172, Curió-Utinga, Belém/Pa, CEP 66.610-190, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Cláusula II - Do Objeto do Contrato:**

Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, com vistas a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Benevides/PA**.

**Cláusula III - Do Objeto do Termo Aditivo:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

**a)** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 22/08/2024, prorrogando-se até 22/08/2025;

**b)** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao quantitativo dos itens, impactando financeiramente o valor de **R\$ 2.979,00** (dois mil e novecentos e setenta e nove reais) ao valor contratado inicialmente de **R\$ 12.511,50** (doze mil e quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), totalizando **R\$ 15.490,00** (quinze mil e quatrocentos e noventa reais), conforme quadro demonstrativo:

QUANTITATIVO PARA TERMO ADITIVO (MEGA DISTRIBEM LTDA)									
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Contrato	Valor Unitário	Valor Total Contrato	Saldo do Contrato	Saldo do Contrato (R\$)	Quantidade Termo Aditivo	%	Valor Total Termo Aditivo
0025	CAIXA DE SOBREPOR ;2V PARA CONECTOR CAT 5E	35	R\$ 29,00	R\$ 1.015,00	0	R\$ -	8	22,86%	R\$ 232,00



	FÊMEA? BRANCA SAIDA DUPLA								
0037	NOBREAK UPS SENOIAL UNIVERSAL 3200 VA BIVOLT:POTENCIA 3200VA, BIVOLT	4	R\$ 2.697,50	R\$ 10.790,00	0	R\$ -	1	25,00%	R\$ 2.697,50
0054	PARAFUSADEIRA PORTATIL À BATERIA 12V PONTEIRA:FONTE DE ALIMENTAÇÃO :BATERIA 12V	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	0	R\$ -	0	0,00%	R\$ -
0055	CABO HDMI LITE HDC 10218M: COMPRIMENTO DO CABO 4 METROS. TRANSMITE SOM E IMAGENS	7	R\$ 49,50	R\$ 346,50	0	R\$ -	1	14,29%	R\$ 49,50
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 12.511,50	<b>SALDO TOTAL</b>	R\$ -	<b>VALOR TOTAL TERMO ADITIVO</b>		R\$ 2.979,00

#### Cláusula IV – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### Cláusula V – Dos Recursos financeiros:

##### EXERCÍCIO 2024

<b>Órgão:</b>	<b>08-Fundo Municipal de Educação</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	08.08- Secretaria Municipal de Educação
<b>Função Programática:</b>	12 361 0721 2.094 – Manut. da Secretaria M de Educação
<b>Natureza da Despesa:</b>	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
<b>Subelemento da Despesa</b>	4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamentos de Dados
<b>Natureza da Despesa:</b>	33.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Subelemento da Despesa</b>	33.90.30.17 – Material de Processamentos de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	15001001 – Receita de Impostos e Transf - Educação
<b>Fonte de Recurso:</b>	15730000 – Royalty do Petróleo e Gás à Educação

<b>Órgão:</b>	<b>08-Fundo Municipal de Educação</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	08.08- Secretaria Municipal de Educação
<b>Função Programática:</b>	12 361 0026 2.097 – Manut. da Quota Salário educação-QSE
<b>Natureza da Despesa:</b>	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
<b>Subelemento da Despesa</b>	4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamentos de Dados
<b>Natureza da Despesa:</b>	33.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Subelemento da Despesa</b>	33.90.30.17 – Material de Processamentos de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	15500000 – Transferência do Salário Educação



### **Cláusula VI - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo

### **Cláusula VII – Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 06 de agosto de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
BENEVIDES – PA  
CNPJ nº 23.827.214/0001-31  
Francilene Sodr  da Silva  
Secret ria Municipal de Educa o  
CONTRATANTE**

**MEGA DISTRIBEM LTDA  
CNPJ n.º 44.931.840/0001-43  
ROG RIO RIBEIRO LIMA  
CPF sob o n.º 392.286.222-53  
CONTRATADO**